



PORTARIA Nº 182/2023

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor do IDR-Paraná, **RAFAEL FLAVIO DIAS CAVALLIERI.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER licença especial ao servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

• Nome do Servidor: RAFAEL FLAVIO DIAS CAVALLIERI – RG: 76839174 /PR

Linha Funcional: 1

• Protocolo nº: 20.953.554-8

Período Aquisitivo: 09/12/2012 a 08/12/2017

Períodos de fruição: a) 30 dias, de 06/11/2023 a 05/12/2023

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 30 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza Diretor Presidente IDR - Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270